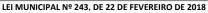


Diário Oficial Eletrônico do Município de presidente kennedy do Tocantins-To



ANO VI - PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS, segunda-feira, 04 de novembro de 2024- EDIÇÃO № 703



SUMÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO № 038/2024, DE 22 DE OUTU	JBRO DE 2024
	1
DECRETO № 039/2024, DE 24 DE OUTU	JBRO DE 2024
	1
PORTARIA № 079/2024 DE 30 DE 0	OUTUBRO DE
2024	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 038/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Presidente Kennedy e dá outras providencias".

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, resolve:

Considerando o falecimento da MÃE do Secretário Municipal, Dalton Pereira da Silva, ocorrido hoje.

Considerando que o Município de Presidente Kennedy neste momento sente-se solidário à dor da família.

DECRETAR,

Art. 1º. Ponto Facultativo no âmbito do Município de Presidente Kennedy no dia 23 de Outubro de 2024.



Parágrafo Primeiro - Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais em escala ou plantões afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor e revogado as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 22 dias do mês de Outubro de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

DECRETO № 039/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Presidente Kennedy e dá outras providencias".

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy:

DECRETA,

Art. 1º. Fica transferida de 28 de Outubro para 01 de Novembro de 2024 a comemoração do **DIA DO SERVIDOR PUBLICO**, sendo facultado o ponto nesta data.

Parágrafo Único - Cabe aos dirigentes das repartições públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais em escala ou plantões afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor e revoga as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.



Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 24 dias do mês de Outubro de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

PORTARIA № 079/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre Concessão de licença a servidor efetivo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESEDENTE KENNEDY. **ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, observando a Lei orgânica do município e os pareceres constantes do requerente.

Com base no Art. 61, VI, Art. 74 da Lei n. 281/1990 – (Regime Único dos Servidores) e Lei 837/2020 que altera o Artigo 74 da Lei 281/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para interesses particulares, pelo período de 01/11/2024 01/05/2025 a servidora, DIVINA PEREIRA RODRIGUES DIAS, matrícula 23811, Cargo ASG, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data de sua publicação, e revoga as disposições contrarias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 30 dias do mês de Outubro de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO